

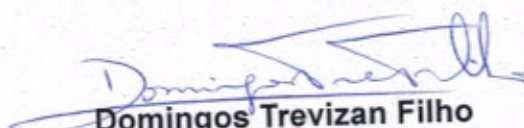
Ofício nº 3600/2019-GAPRE

Maringá, 16 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1286/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para a unificação do processo de remoção, destoca e replantio de árvores nas áreas públicas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Arborização

PARECER

Requerente: Câmara Municipal de Maringá – Alex Sandro de Oliveira Chaves

Assunto: Processo nº 68182/2019

Sr. Secretário,

Em relação aos esclarecimentos solicitados, temos a informar que os serviços de remoção e destoca são executados pela Gerência de Arborização e o replantio é atribuição da Gerência do Viveiro Municipal, o qual é executado considerando o Plano de Gerenciamento Arborização Urbana.

Saliente-se que para a execução do serviço de destoca é necessária a abertura de protocolo – 156, tendo em vista a importância da ciência do contribuinte quanto a danos que possam ocorrer quando da execução do serviço.

Ainda, informamos que foi encaminhada Comunicação Interna (C.I) da Gerência de Arborização para a Gerência do Viveiro Municipal a fim de verificar a viabilidade de replantio nos locais onde já foram executadas as destocas, estabelecendo, assim, uma comunicação entre os serviços e o melhor atendimento das demandas relacionadas.

Maringá, 08/10/2019.

Diego Aparecido Mackerte,
Gerente de Arborização

Ciente
Vagner de Oliveira
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mga. 14/10/19